



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 284-GDG, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes, considerando a resolução CONSUP/IFES nº 34, de 16.07.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Núcleo de Relações Internacionais do Campus Guarapari do Ifes:

- a) GUILHERME AUGUSTO DOS SANTOS PÓVOA, matrícula SIAPE 1209267;
- b) FELIPE COSTA NOVO MALHEIROS, matrícula SIAPE 2155445;
- c) ISABEL REMPEL SENA, matrícula 20231ADIG0118;
- d) JÚLIA CECCATO DA CUNHA, matrícula 20231ADIG0142;
- e) MARIA ANGELICA ALVES DA SILVA SOUZA, matrícula SIAPE 1604875;
- f) MILENA MACHADO DE MELO, matrícula SIAPE 1698487;
- g) NAYARA DONA PIETRALONGA, matrícula 20231ADIG0312;
- h) RENATO GALLINA DE OLIVEIRA, matrícula 20231ADIG0231;
- i) SAMUEL DELGADO PINHEIRO, matrícula SIAPE 343319.

Art. 2º Atribuir a carga horária semanal de 2 (duas) horas para o desenvolvimento das atividades.

Art. 3º Esta portaria é válida por 2 (dois) anos.

Art. 4º Cessar os efeitos da portaria nº 50-GDG, de 03.03.2023, alterada pelas portarias nº 195-GDG de 13.09.2023 e nº 71-GDG, de 18.03.2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral